

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS – CNPJ nº 15.386.444/0001-84.

CONTRATADA: Celso Reic Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ nº 35.000.521/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria visando à implantação de procedimentos e boas práticas de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no âmbito da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido:	011
Órgão/Unidade:	010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 – Gestão Eficiente e Transparente
Projeto/Atividade:	2010 – Atividades do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Presidente da Câmara Municipal

**CELSO REIC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
P/CONTRATADA**